



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 7, de 28 de junho de 2023.

**Delibera pela não aprovação da logo da Central dos Conselhos
Dorival Moreira da Silva.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.072/2011, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 28 de junho de 2023 às 13h45min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial;

RESOLVE:

Art. 1º - Não aprovar a logo da Central dos Conselhos Dorival Moreira da Silva.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 28 de junho de 2023.

-- assinado digitalmente --

JUNIOR RASBOLT
Presidente do CMPCD

[Órgão Oficial do Município de Toledo, Edição nº 3.613, 06 de julho de 2023, página 39-40.](#)